



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 21/2023 (SEGUNDO) DE CONVALIDAÇÃO AO CONTRATO Nº 16/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E TELECOM (SWITCH, ACCESS POINTS, NAC E TELEFONIA IP), COM GARANTIA PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 21/2023 (Segundo), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **ONE LINEA TELECOM LTDA.**, estabelecida na Avenida Angélica, nº 2447, conjunto 44, Bairro Consolação, São Paulo-SP, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.318.562/0001-39, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. Paulo Sérgio Lopes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.144.518-40 e portador da Cédula de Identidade RG nº 13.728.892-X, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I - Convalidar a prorrogação do prazo concernente à instalação e configuração dos equipamentos, licenças e produtos, estabelecido na cláusula terceira (III) do Termo de Aditamento nº 7/2023 ao Contrato nº 16/2022, por mais 162 (cento e sessenta e dois) dias, iniciando-se em 22 de junho de 2023 e encerrando-se em 30 de novembro de 2023, consoante petitório da CONTRATADA e anuência da Unidade Requisitante, insertos ao Despacho 160 do processo de compra e/ou serviço nº 79/2022, face às intercorrências relatadas no referido pedido de aditamento;

II- Alterar, por consequência, a vigência do Contrato nº 16/2023, considerando o disposto em sua cláusula oitava, inciso II, passando a vigorar, portanto, **de 27 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2026**, encontrando-se abrangidos, neste período, o prazo para instalação e configuração dos equipamentos, licenças e produtos, o qual se findará em 30 de novembro de 2023, e, a partir do dia seguinte, o cômputo do prazo de 36 (trinta e seis) meses, referente ao serviço de suporte técnico (garantia), a saber, de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2026.

III - Fica mantido o valor total global de R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), consoante cláusula sexta do Contrato nº 16/2022;

IV - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias: 25.50.00.12.126.0034.1109.4.4.90.52.00, 25.50.00.12.126.0034.2209.3.3.90.40.00 e 25.50.00.12.126.0034.2209.3.3.90.39.00 do orçamento da **FACULDADE**.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 16/2022 e do Termo de Aditamento nº 7/2023, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

VI - À **CONTRATADA** é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura do presente Instrumento, para renovar o prazo de vigência da



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

garantia prestada, de modo a abarcar todo o período em que perdurar o Contrato nº 16/2022, conforme disposto em sua cláusula décima primeira, §5º.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

ONE LINEA TELECOM LTDA.

Sr. Paulo Sérgio Lopes
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Carmela Mamone Nocolaci
RG: 23.507.929-7

2. _____
Nome: Eliane Ribeiro da Silva
RG: 32.073.824-3





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: ONE LINEA TELECOM LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 16/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 21/2023 (SEGUNDO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e reestruturação tecnológica com o fornecimento de equipamentos de rede e telecom (switch, access points, NAC e Telefonia IP), com garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, capacitação técnica e serviços de suporte técnico para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Paulo Sérgio Lopes
Cargo: Procurador
CPF: 043.144.518-40
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José De Oliveira
Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação
CPF: 152.731.228-30
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação
Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos
CPF: 267.116.258-89
Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: ONE LINEA TELECOM LTDA.

CNPJ Nº: 04.318.562/0001-39

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): 16/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 21/2023 (SEGUNDO)

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

VIGÊNCIA (ADITAMENTO): 31/07/2023 a 30/11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e reestruturação tecnológica com o fornecimento de equipamentos de rede e telecom (switch, access points, NAC e Telefonia IP), com garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, capacitação técnica e serviços de suporte técnico para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: Mantido o valor total de R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8F1-2A0F-6651-7518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SERGIO LOPES (CPF 043.XXX.XXX-40) em 31/07/2023 10:02:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARMELA MAMONE NICOLACI (CPF 142.XXX.XXX-38) em 31/07/2023 16:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE RIBEIRO DA SILVA (CPF 308.XXX.XXX-56) em 31/07/2023 16:49:28 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 31/07/2023 16:50:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 31/07/2023 16:52:27 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 31/07/2023 16:54:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/D8F1-2A0F-6651-7518>